



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne enviar ofício à FUNDAÇÃO PROCON - UNIDADE DE SÃO CAETANO DO SUL, na pessoa do Sr. Marco Aurélio Sanches, solicitando uma rigorosa fiscalização aos fornecedores de álcool em gel e máscaras de proteção, referente à possíveis práticas de preços abusivos em nosso município. Dê-se ciência do inteiro teor deste ato ao Excelentíssimo Sr. Dr. José Auricchio Júnior, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul. Av. Fernando Simonsen, nº 566 - Cerâmica, São Caetano do Sul - SP, 09540-230

Com a disseminação do novo coronavírus, COVID – 19, a maioria das pessoas saíram em busca do produto álcool em gel, para higienização das mãos e máscaras de proteção, seja para uso pessoal, quanto para suas empresas. Em momentos como este, de alta demanda, porém, é comum abusos de preços.

De acordo com o Código de Defesa do Consumidor, é caracterizado como prática abusiva elevar, sem justa causa, o preço de produtos ou serviços e obter vantagem desproporcional. Se constatada a infração, o estabelecimento responderá a processo administrativo e poderá ser multado.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Temos recebido denúncias de abusividade de preços, ausência de produtos, entre outras reclamações.

Diante do exposto, solicitamos deste prestigioso órgão de defesa do consumidor, uma rigorosa fiscalização aos fornecedores destes produtos em nossa cidade, para proteção e bem estar de nossos munícipes.

Plenário dos Autonomistas, 17 de março de 2020.

SUELI AP. NOGUEIRA F. DA SILVA
(SUELY NOGUEIRA)
VEREADORA